

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 006/2022 de processo administrativo nº 02.016-029/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** de acordo com a proposta apresentada pela empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 30.807.771/0001-56 estabelecida à Avenida Campos Sales, 901, Edif. Manhattan Business Sala 1306, Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-3200, representante da banda “**HENRY FREITAS**” registrado no INPI sob nº 917830261, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 02 de maio de 2022.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

